



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.436, DE 1º DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1228

Data: 01/07/24

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Rosangela Aparecida Pistila Fujimoto – RE 19.314**, formulado nesta data, ou seja, 1º/07/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0813/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ROSANGELA APARECIDA PISTILA FUJIMOTO – RE 19.314**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de julho de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo